



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

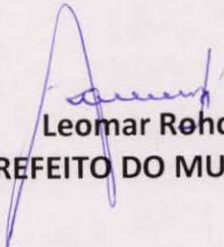
RESOLVE

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 003, de 03 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Edição 2749 de 03/01/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.


Leomar Røhden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2774*
de *10/02/23* FL. _____
Visto 